

LEI Nº 830

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$3.500,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros),a título de doação ao Santuário Arquidiocesano " Nossa Senhora de Fátima",desta cidade,destinados a auxiliar na construção de sua sede.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 08 de Setembro de 1971.
Prefeito Municipal